



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



DECRETO Nº. 906/2013, DE 14 DE MARÇO DE 2013.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

SEBASTIÃO VITÓRIO CESTARI, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa do Município de Fernão, no Exercício de 2013, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02	54.02	0095	3.3.90.39	12.365.0007.2.0009	Outros Serviços de Terceiros PJ (FR 01)	R\$ 3.000,00
TOTAL						R\$ 3.000,00

Art. 2º - A suplementação que trata ao artigo anterior é proveniente de anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

02	54.02	0094	3.3.90.36	12.365.0007.2.0009	Outros Serviços de Terceiros PF (FR 01)	R\$ 3.000,00
TOTAL						R\$ 3.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 14 de março de 2013.

Câmara Municipal Fernão
www.cmfernao.sp.gov.br



Protocolo N.º 0251-2013
Documento Publicado Afixação Nesta Data
22/03/2013 16:28:25

Edna Huss Garcia


Sebastião Vitorio Cestari
RG nº 7.624.773
Prefeito Municipal



REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO - DATA SUPRA.